



**Universidade Federal
de São João del-Rei**

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

**Atos da Administração Superior
Pró-Reitoria de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas**

São João del-Rei, 06 de janeiro de 2023

**Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Lucas Resende Aarão**



PORTARIA Nº 001/UFSJ/PROGP, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 453/2022 – CACSL, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do(a) servidor(a) **ADRIANE MARGARETH DE OLIVEIRA SANTANA PIRES**, matrícula SIAPE n.º 1565921, a partir de 17/01/2023 e reprogramá-las a partir de 17/07/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 002/UFSJ/PROGP, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 454/2022 – DCECO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Confirmar** a interrupção das férias do(a) servidor(a) **MARCIO CARNEIRO DOS REIS**, matrícula SIAPE n.º 1223803, a partir de 01/01/2023 e reprogramá-las a partir de 16/01/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 003/UFSJ/PROGP, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 454/2022 – DCECO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do(a) servidor(a) **MARCIO CARNEIRO DOS REIS**, matrícula SIAPE n.º 1223803, a partir de 23/01/2023 e reprogramá-las a partir de 06/02/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 004/UFSJ/PROGP, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 456/2022 – DEPEB, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do(a) servidor(a) **ROGERIO MARTINS MAURICIO**, matrícula SIAPE n.º 1729241, a partir de 17/01/2023 e reprogramá-las a partir de 02/07/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 005/UFSJ/PROGP, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 458/2022 – DCNAT, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do(a) servidor(a) **ALINE ISABEL DIAS DINALLI**, matrícula SIAPE n.º 1764955, a partir de 16/01/2023 e reprogramá-las a partir de 10/07/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 006/UFSJ/PROGP, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 459/2022 – DIDEP, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do(a) servidor(a) **KARLA CRISTIANE MAIA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2138970, a partir de 07/01/2023 e reprogramá-las a partir de 15/06/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 007/UFSJ/PROGP, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 44/2022 – CEAGR,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar a(o) servidor(a) **DANIELA DE CARVALHO LOPES**, matrícula Siape Nº 1671347, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Agrônômica - CEAGR, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 02/01/2023 a 16/01/2023, em substituição a(o) titular, CÍDALIA GABRIELA SANTOS MARINHO, matrícula Siape Nº 1481674, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 008/UFSJ/PROGP, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 44/2022 – CEAGR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **LEANDRO NEVES DUARTE**, matrícula Siape Nº 1758406, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Civil - CECIV, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 31/01/2023 a 08/02/2023, em substituição a(o) titular, LUCAS ROQUETE AMPARO, matrícula Siape Nº 1063219, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Designar a(o) servidor(a) **ELIANE PRADO CUNHA COSTA DOS SANTOS**, matrícula Siape Nº 1489712, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Civil - CECIV, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 09/02/2023 a 16/02/2023, em substituição a(o) titular, LUCAS ROQUETE AMPARO, matrícula Siape Nº 1063219, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 009/UFSJ/PROGP, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 28/2022 – COPED,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar a(o) servidor(a) **MARIA JAQUELINE DE GRAMMONT MACHADO DE ARAUJO**, matrícula Siape Nº 1644417, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia - COPED, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 31/12/2022 a 14/01/2023, em substituição a(o) titular, KELLY LISLIE JULIO, matrícula Siape Nº 1911160, que se encontra afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Designar a(o) servidor(a) **AMANDA VALIENGO**, matrícula Siape Nº 1005053, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia - COPED, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 15/01/2023 a 03/02/2023, em substituição a(o) titular, KELLY LISLIE JULIO, matrícula Siape Nº 1911160, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 010/UFSJ/PROGP, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 01/2023 – DCEFS,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar a(o) servidor(a) **ELAINE VALERIA RIZZUTI**, matrícula Siape Nº 434927, como responsável pelo Departamento das Ciências da Educação Física e da Saúde - DCEFS, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 02/01/2023 a 08/01/2023, em substituição a(o) titular, RICARDO DUCATTI COLPAS, matrícula Siape Nº 1716547, que se encontra afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 011/UFSJ/PROGP, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 21/2022 – COLET,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **LUCIANI DALMASCHIO**, matrícula Siape Nº 2141391, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Letras - COLET, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 06/02/2023 a 13/02/2023, em substituição a(o) titular, JULIANA BORGES OLIVEIRA DE MORAIS, matrícula Siape Nº 1144339, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 012/UFSJ/PROGP, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 01/2023 - SEALM,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **MARIA LUCIA DOS SANTOS COELHO**, matrícula Siape Nº 2140471, como responsável pelo Setor de Almojarifado - SEALM, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 16/01/2023 a 27/01/2023, em substituição a(o) titular, **MARCO ANTONIO DE CARVALHO TEIXEIRA**, matrícula Siape Nº 1754623, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 013/UFSJ/PROGP, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 01/2023 - DIPAC,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar a(o) servidor(a) **MARIA DE LOURDES LARA BELO**, matrícula Siape Nº 2140450, como responsável pelo Setor de Extensão Universitária - SETEX, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 02/01/2023 a 13/01/2023, em substituição a(o) titular, **ROBSON MIRANDA SILVA**, matrícula Siape Nº 2140845, que se encontra afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 014/UFSJ/PROGP, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º **Retificar** a Portaria nº 896/UFSJ/PROGP, de 20 de dezembro de 2022, para que onde se lê: "reprogramá-las a partir de 01/02/2023", leia-se: "reprogramá-las a partir de **02/02/2023**".

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 015/UFSJ/PROGP, DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
André de Paiva (SINAC) Matrícula SIAPE: 2254749	Auxiliar em Administração Administrativo	Atestado Mestrado em Filosofia Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ São João Del-Rei - MG 2022	25%	52%	22/12/2022	23122.000076/2023-59

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 016/UFSJ/PROGP, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 03/2023 – REITORIA, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **interromper** as férias do(a) servidor(a) **ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1680611, a partir de 03/01/2023 e reprogramá-las a partir de 23/01/2023.

Art.2º **interromper** as férias do(a) servidor(a) **ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1680611, a partir de 08/02/2023 e reprogramá-las a partir de 03/07/2023.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 017/UFSJ/PROGP, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 02/2023 – PROPE, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** o primeiro período do exercício de 2023 das férias do(a) servidor(a) **ANDRE DE OLIVEIRA BALDONI**, matrícula SIAPE n.º 1039964, a partir de 30/01/2023 e reprogramá-las a partir de 20/11/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 018/UFSJ/PROGP, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 02/2023 – PROPE, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** o terceiro período do exercício de 2022 das férias do(a) servidor(a) **ANDRE DE OLIVEIRA BALDONI**, matrícula SIAPE n.º 1039964, a partir de 03/01/2023 e reprogramá-las a partir de 30/01/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 019/UFSJ/PROGP, DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional os servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para a Classe/Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Aline Pereira da Silva (SE-REG)	2350861	Assistente em Administração	D404	D405	03/01/2023	23122.002052/2021-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 020/UFSJ/PROGP, DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional os servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para a Classe/Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Dinalinha Rodrigues Lopes dos Santos (DTECH)	3051808	Técnico de Laboratório	D403	D404	20/12/2022	23122.002345/2021-50

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 021/UFSJ/PROGP, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 01/2023 - SETOR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **PATRICIA RODRIGUES DE MACEDO**, matrícula Siape Nº 2141200, como responsável pelo Setor de Execução Orçamentária - SETOR, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 16/01/2023 a 27/01/2023, em substituição a(o) titular, ADILSON OLIVEIRA SILVA, matrícula Siape Nº 2138710, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 022/UFSJ/PROGP, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 01/2023 - SAMOR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **CAMILA NEGREIROS GOBIRA**, matrícula Siape Nº 1996965, como responsável pelo Setor de Alimentação e Moradia - SAMOR, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 16/01/2023 a 20/01/2023, em substituição a(o) titular, BRUNO CARVALHO GONZAGA, matrícula Siape Nº 1767446, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 023/UFSJ/PROGP, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 885/UFSJ/PROGP, de 15 de dezembro de 2022, para que onde se lê: “no período de 12/12/2022 a 18/12/2022”, leia-se: “no período de **12/12/2022 a 16/12/2022**”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 024/UFSJ/PROGP, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 460/2022 – DCTEF, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º Confirmar o cancelamento das férias do(a) servidor(a) **ANTONIO SERGIO BRAGA LOVATTO**, matrícula SIAPE n.º 434902, a partir de 31/12/2022 e sua reprogramação a partir de 01/02/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 025/UFSJ/PROGP, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional os servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para a Classe/Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Maria Perpétua Oliveira Natividade (CCO)	1742420	Assistente em Administração	D408	D409	06/11/2022	23122.001613/2021-16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 026/UFSJ/PROGP, DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
Marcus Fillipe Marinho Reis (DTECH) Matrícula SIAPE: 2138811	Técnico de laboratório Ciências Exatas e da Natureza	Certificado Curso de Pós-graduação Lato Sensu em MBA em Gestão Financeira e Controladoria Faculdade Descomplica Rio de Janeiro - RJ 2022	25%	30%	19/12/2022	23122.051654/2022-34

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 027/UFSJ/PROGP, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional os servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para a Classe/Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Daniel Rocha de Souza (PRO-AE)	1832947	Assistente em Administração	D408	D409	05/01/2023	23122.002805/2021-40
Márcio Teixeira Saldanha (DCOMS)	1833454	Assistente em Administração	D408	D409	05/01/2023	23122.001691/2021-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 028/UFSJ/PROGP, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 103/2022 – COEFI,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 867/UFSJ/PROGP, de 12 de dezembro de 2022, para que onde se lê: “Art. 2º (...), no período de 23/01/2023 a 06/02/2023, (...)”, leia-se: “Art. 2º (...), no período de 29/01/2023 a 06/02/2023, (...)”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 029/UFSJ/PROGP, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 454/2022 – DCECO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Retificar** a Portaria nº 002/UFSJ/PROGP, de 02 de janeiro de 2023, para que onde se lê: “ (...) a partir de 01/01/2023 (...)”, leia-se: “ (...) a partir de 31/12/2022 (...)”.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 030/UFSJ/PROGP, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 887/UFSJ/PROGP, de 15 de dezembro de 2022, para que **onde se lê:** “ Art. 1º (...) nos períodos de 31/12/2022 a 09/01/2023 e de 31/01/2023 a 26/02/2023 (...)”, **leia-se:** “ Art. 1º (...) nos períodos de 31/12/2022 a 09/01/2023 e de **31/01/2023 a 18/02/2023** (...)”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 031/UFSJ/PROGP, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o que consta dos Processos nº 23122.036658/2022-92 e nº 23122.038391/2022-78 e do item 17.3 dos editais CPD 014/2022 e CPD 018/2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **VITOR DOMINGOS DOS SANTOS** (presidente), **ADRIENE APARECIDA CARVALHO**, **NATALIA ELVIRA SPERANDIO**, **MANUEL JAUARA** e **RAFAEL VINICIUS NONATO** para constituir a Comissão de Heteroidentificação com a finalidade de confirmação ou não da veracidade da Autodeclaração Étnico-Racial dos candidatos autodeclarados negros inscritos nos concursos públicos para provimento de cargo de professor da carreira do magistério superior regidos pelos Editais 014/2022 - Psiquiatria e 018/2022 - Música subárea Trompete, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento, ficam nomeados como suplentes os servidores **CINTHYA CRISTINA DE FREITAS SANTOS**, **CAMILO LELIS DOS SANTOS**, **EDUARDO MIGUEL DA SILVA**, **PAULO CEZAR MONTEIRO LAMIM FILHO** e **CLAUDIO MARCIO DO CARMO**.

Art. 3º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Comissão de Heteroidentificação seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 032/UFSJ/PROGP, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional os servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Rosilene de Oliveira Fonseca e Freitas (SEA- SE)	1833650	Assistente em Administração	D408	D409	06/01/2023	23122.014466/2020-63

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 033/UFSJ/PROGP, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FERNANDA MARIA POLICARPO TONELLI**, matrícula SIAPE nº 3228039 (UFSJ), **ANA JULIA PEREIRA SANTINHO GOMES**, matrícula SIAPE nº 1757957 (UFSJ) e **ADRIANO GUIMARAES PARREIRA**, matrícula SIAPE/não se aplica (UEMG) para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 025/2022, na área de Biotecnologia subáreas biotecnologia vegetal, biotecnologia de microrganismos e biotecnologia aplicada à saúde, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **ANA JULIA PEREIRA SANTINHO GOMES**, matrícula SIAPE nº 1757957 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **WELLINGTON GARCIA DE CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 435107 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 034/UFSJ/PROGP, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 04/2023 – Vice-CCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do(a) servidor(a) **CRISTINA SANCHES**, matrícula SIAPE n.º 1971548, a partir de 02/01/2023 e reprogramá-las a partir de 23/02/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 035/UFSJ/PROGP, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 09/2023 – SEVIR, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do(a) servidor(a) **FLAVIA CRISTINA DA SILVA TIBURCIO**, matrícula SIAPE n.º 2138895, a partir de 17/01/2023 e reprogramá-las a partir de 27/02/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas